

Calendário Eleitoral - Eleição 1º/10/2017

1. Instauração do Processo Eleitoral – PAD 361/2017

2. Publicação das Eleições - site, facebook e mural do COREN-RS a partir da instauração do Processo Eleitoral

Atividade	Prazo	Fundamento legal	Agente
Instauração do Processo Eleitoral	Mês de abril/maio	Art. 5º §3º Res. Cofen 523/2016	Presidente
Divulgação das eleições (site, facebook e mural do COREN-RS)	Mês de abril/maio	Res. Cofen nº 523/2016	Presidente
Publicação da Portaria da Comissão Eleitoral	Mês Maio/Junho. No caso foi publicada 12/05/2017	Art. 19, §2º da Res. Cofen 523/2016	Presidente
Prazo para Impugnação da Comissão Eleitoral	Início 15/05/2017	Art. 19, §1º da Res. Cofen 523/2016	Interessados
Prazo para contrarrazões	3 dias a contar da intimação.	Art. 19, §3º da Res. Cofen 523/2016	Impugnado
Intimação para julgamento	3 dias antes do julgamento		Impugnante e Impugnado
Intimação da decisão de julgamento	25/05/2017	Art. 19 da Res. Cofen 523/2016	Impugnante e Impugnado
Prazo para recurso	3 dias a contar da intimação	Art. 19, da Res. Cofen 523/2016	Impugnante ou Impugnado
Prazo para contrarrazões	3 dias a contar da intimação	Art. 19, §3º da Res. Cofen 523/2016	Impugnante ou Impugnado
Remessa de recurso ao COFEN	Após prazo transcurso do prazo das contrarrazões	Art. 20 da Res. Cofen 523/2016	Presidente
Publicação do Edital nº 1	Entre 1º de junho a 30 de junho. No caso 1º/06/2017	Art. 5º e 15 da Res. Cofen 523/2016	Presidente
Inscrição de chapas	02/06/2017	Art. 5º da Res. Cofen 523/2016	Presidente
Término de inscrição de chapas	21/06/2017	Art. 5º da Res. Cofen 523/2016	Presidente
Termo final para decisão dos pedidos de inscrição de chapa	06/07/2017	Art. 29 da Res. Cofen 523/2016	Comissão Eleitoral
Prazo impugnação	3 dias a contar da publicação do deferimento.	Art. 30 da Res. Cofen 523/2016	Parte interessada

Contrarrazões impugnação	3 dias a contar da intimação.	Art. 30 da Res. Cofen 523/2016	Parte impugnada
Decisão da impugnação	3 dias a contar do transcurso do prazo das contrarrazões.	Art. 30, §1º da Res. Cofen 523/2016	Comissão Eleitoral
Se procedente a impugnação – publicação do edital 2A	Imediato	Art. 30, §1º da Res. Cofen 523/2016	Comissão Eleitoral
Prazo para recurso ao Plenário do COREN-RS	3 dias a contar da intimação ou da publicação.	Art. 30, §2º da Res. Cofen 523/2016	Partes interessadas
Contrarrazões de recurso ao Plenário do COREN-RS	3 dias a contar da intimação.	Art. 30, §2º da Res. Cofen 523/2016	Partes interessadas
Decisão do Plenário	Designação Plenária	Art. 30, §2º da Res. Cofen 523/2016	Plenário
Prazo para recurso ao COFEN	3 dias a contar da intimação.	Art. 30, §3º da Res. Cofen 523/2016	Partes interessadas
Prazo para contrarrazões	3 dias a contar da intimação.	Art. 30, §3º da Res. Cofen 523/2016	Partes interessadas
Prazo para recurso ao COFEN	3 dias a contar da intimação.	Art. 30, §3º da Res. Cofen 523/2016	Partes interessadas
Instrução e acompanhamento do processo eleitoral	Todo o período eleitoral	Art. 18 da Res. Cofen 523/2016	Comissão eleitoral
Eleição	1º/10/2017 (horário das 8:00 às 8:00 do dia seguinte)	Edital COREN-RS nº 01/2017	
Prazo para homologação	Até 1º/11/2017	Art. 35, §1º e 2º da Res. Cofen 523/2016	